

# JUSTIÇA II: RAÍZES BÍBLICAS E CONSEQUÊNCIAS TEOLÓGICO-PASTORAIS

Arthur Francisco Juliatti dos Santos\*

## RESUMO

*O NT condensa nas expressões justiça, justo e declarar justo a complexa realidade da justiça. O significado é dependente do contexto que se apresenta como judiciário, ético, escatológico e teleológico. Em Geral, como no AT, a referência tem, quase sempre, sentido de conduta humana, mas numa nova dimensão. Neste segundo artigo, conscientes dos limites, nós passamos a um estudo etimológico do seu uso no NT.*

**Palavras-chave:** *Justiça, justo, teológico, NT.*

## ABSTRACT

*The NT condenses in the words justice, just and to declare just, the complex reality of the justice. The meaning is dependent of the context; that comes as judiciary, ethical, escathological and theological. In general, as in the OT, the reference has, almost always, sense of human conduct, but in a new dimension. In this second article, conscious of the limits we consider its etymological use in the NT.*

**Key-words:** *Justice, just, theological, NT.*

## A JUSTIÇA NO NT

O NT condensa em três expressões – justiça, justo e declarar justo (δικαιοσύνη, δίκαιος e δικαιούν) – a complexa e, teologicamente importante,

---

\* Arthur Francisco Juliatti dos Santos, Presbítero da Diocese de Colatina (ES), mestre em Teologia Bíblica pela Pontifícia Università Sto. Tommaso d'Aquino (Roma) e doutorando na mesma área pela Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, professor na área bíblica junto ao Instituto de Filosofia e Teologia da Arquidiocese de Vitória (ES) e Instituto de Filosofia e Ciências da Religião da Diocese de Santo Amaro (SP).

realidade da justiça.<sup>1</sup> Δικαιοσύνη é um importante conceito teológico, mas não se pode falar em justiça no NT sem uma referência, ainda que breve, ao uso do termo em São Paulo e sua expressão específica referindo-se à justificação, ou seja, à justiça de Deus (δικαιοσύνη τοῦ θεοῦ).

Embora na teologia cristã a *justificação* seja um conceito-chave, sua importância para o judaísmo é relativamente escassa; como parte da penitência cotidiana e aceitação obediente da Lei, a ideia insiste no caráter coletivo da salvação, em razão da eleição de Israel, embora não se possa negar que também no judaísmo, tanto na Idade Média como nos tempos modernos, tenham surgido determinadas tendências de orientação individualista.<sup>2</sup>

Ao mesmo tempo, entretanto, a pregação paulina sobre a justiça e a justificação de Deus está profundamente arraigada na tradição veterotestamentária; a *justiça de Deus* para o Apóstolo é uma obra essencialmente divina em favor de seu povo; a Aliança será fundamento de uma *nova humanidade*, composta de judeus e pagãos,<sup>3</sup> sendo, portanto, um atributo de Deus, *dom e propriedade criadora* comunicada por Deus.

<sup>1</sup> “Δικαιοσύνη, ἥς ἡ - *justitia* 1) sensu magis universali = *virtus, qualitas s. condicio personae aut rei quae est normae honestatis, legi voluntati Dei conformis*. Dicitur a) *de rebus et actibus*; b) *viata normae probitatis (voluntati Dei, legi) conformis, probitas, sanctitas, innocentia*; c) *hominis status s. condicio talis qua Deo probatur, quam Deus hominibus, inesse vult, quaque obtenta est coram Deo justus*; d) *Dei justitia nonnuscquam est Dei modus agendi secundum normam suae sanctitatis et sec. Consilium salutis quam hominibus largiri statuit*. 2). Sensu restrictiore *justitia est virtus quae suum cuique tribuit*: in iudice A 1731. Ap 1911; in eo qui aliis praeest A 2425, fort. 1T 6<sup>a</sup>11. 2T 222, in hominum quorumvis inter se commercio R 147”. ZORELL, F., Δικαιοσύνη, in: *Lexicon Graecum – Novi Testamenti*, Paris: Lethielleux, 1931, col. 316-318. Cf. também BALZ, H. – SCHNEIDER, G., Δικαιοσύνη, in: *Exegetical Dictionary of the New Testament – Volume 1*, Edinburgh: T & T Clark, 1990, p. 326.

<sup>2</sup> Cf. VV.AA., *Diccionario del Judaísmo*, Navarra: Verbo Divino, 1996, p. 229.

<sup>3</sup> -Kritisch ist daher unsere Katholische Tradition anzufagen, die - bei allem Festhalten an der Notwendigkeit menschlichen ‚Mitwirkens mit der Gnade‘ - die Alttestamentlich-jüdische Färbung und Füllung des bei Paulus begegnenden Begriffs ‚Gerechtigkeit‘ nicht voll sehr-genommen hat; und ‚Gerechtigkeit Gottes‘ wird hier bis heute - wenn schon nicht mehr von griechisch-römischen Verstehensvoraussetzungen her als Gottes richtende und damit vor allem strafende Gerechtigkeit aus gelegt - viel zu schnell mit ‚Gottes Güte‘, seinem ‚Erbarmen‘, seiner (wogmöglichen unsichtbaren) ‚Gnade‘ identifiziert: der Akzent weltweiter leibhaft-konkreter Gerechtigkeit und die Dimension souveräner göttlicher Heilsverfügung treten auf diese Weise zu stark in den Hintergrund.” BAUMANN, R., *Gerechtigkeit - Gottes und Menschen – Biblische Perspektiven*, bibKirch 47 (3;92) 125-134. p. 132.

A teologia dogmática distingue a *justitia Dei passiva* (justiça que Deus possui) e a *justitia Dei activa* (justiça comunicada por Deus). O pecador torna-se um justo porque aceita a vontade de Deus. A justiça do homem nunca se concretiza como justiça própria, como obra sua, senão unicamente como dom e autocomunicação da justiça divina pelo perdão e pela redenção de Cristo.

A teologia dos reformadores interpretou a frase de Paulo em Rm 3,28, acrescentando as palavras *unicamente pela fé* (*sola fides*). Schelke recorda que os Santos Padres já haviam acrescentado, entretanto, essa explicação, pois a palavra *unicamente* (*sola*) já é encontrada no comentário de Orígenes à carta aos Romanos.<sup>4</sup> Aqui se fundamenta o engano de Lutero ao referir-se à *justiça de Deus* como *obstáculo*. Lyonnet recorda que na teologia, de fato, essa vinha tratada como a virtude pela qual Deus mesmo é formalmente justo e condena os pecadores; era este o conceito teológico de justiça de Deus; todos os doutores e teólogos interpretavam assim, mesmo que não fosse da mesma forma pela exegese de Santo Tomás. Lutero devia, então, confessar: *cada vez que lia aquela passagem, desejava que Deus nunca me tivesse revelado o evangelho. Quem, de fato, poderia amar um Deus irado que julga e condena?*<sup>5</sup>

De uso polivalente, como o hebraico *tsedakah*, o significado de *justiça* (δικαιοσύνη) no NT é dependente do contexto;<sup>6</sup> o discurso paulino ao falar em *justiça* é do tipo judiciário, no sentido de *iustitia distributiva* (Rm 9,28); em outras partes do NT, encontra-se o uso do vocábulo num sentido mais ético; nos discursos de Jesus, este ganha, além disso, um sentido *escatológico* e *teleológico*, já que nele a ética está estreitamente ligada à fé na sua pessoa. Assim, toda *atitude cristã* torna-se uma decisão de *fé reta*, que no sentido *forense* é condição de salvação.

Bultmann e Segalla recordam que em Mateus, por exemplo, os que têm fome e sede de justiça (Mt 5,6) não são, evidentemente, aqueles que se empenham a fundo na realização da perfeição moral, mas aqueles que

<sup>4</sup> Cf. SCHEKLE, K. H., Ethos [comportamento Moral do Homem]. In: *Teologia do Novo Testamento* 4, São Paulo: Loyola, p. 194.

<sup>5</sup> Cf. LYONNET, S., *Il Nuovo Testamento alla luce dell'Antico – VII settimana Biblica del Clero – Napoli, Luglio 1968*, Brescia: Paideia, 1977<sup>2</sup>, p. 52.

<sup>6</sup> Cf. LOUW, J. P. *Dikaïosynê*, Neotestamentica 1 ('67), p. 35.

têm um só desejo: que a sentença de Deus no juízo final a seu respeito pronuncie sobre eles o juízo: *justo*.<sup>7</sup>

A maioria dos autores neotestamentários acompanha, de certa maneira, o AT referindo-se à *justiça*, quase sempre, no sentido de *conduta humana*, mas dando-lhe uma nova dimensão. No NT, por exemplo, o vocábulo reveste-se de significados diversos expressando a *gratuidade da salvação*, independente dos *méritos*;<sup>8</sup> estas alusões consideram, normalmente, três aspectos: a *justiça de Deus* (1Pd 1,1; 1Jo 1,9s; Rm 1,17; 3,5.21.25s; 10,3; 2Cor 5,21), a *justiça do rei* (Is 9,6; 16,5; 33,5; Pr 16,12; 20,28; 25,25; 29,14; Sl 89,15; 97,2), bem como a *justiça humana*, semelhante, pois, à concepção do AT. A grande novidade, entretanto, é a conexão com a morte redentora de Cristo que manifesta Deus como *justo* (δικαιος) na história da salvação (Fl 2,6-11);<sup>9</sup> em outras palavras, as promessas de Deus, desde o AT, encontraram o seu *sim* em Cristo (2Cor 1,20).

Nos Sinóticos encontramos críticas às usuais práticas de justiça de então, sendo consideradas como *hipocrisia*, pois aqueles que se consideravam *justos* desprezavam os demais, esquecendo-se de que é Deus quem perscruta os corações (Mt 6,1-18; Lc 18,9-14). O conteúdo ético-religioso de justiça revela-se, especialmente, na união do adjetivo *justo* a outros adjetivos de ordem ético-religiosa, numa totalidade de significados, como por exemplo, *santo e justo, santo e temente a Deus, nobre e justo* (At 3,14; Lc 2,25; 23,50).<sup>10</sup>

Mateus, por exemplo, não apresenta a justiça a partir de uma visão sistemática político-judiciária, mas insiste, sobretudo em 21,32, *no caminho*

<sup>7</sup> Cf. BULTMANN, R., *Teologia del Nuovo Testamento*, Brescia: Queriniana, 1985, p. 260. Cf. também SEGALLA, G., *Introduzione all'etica Biblica del Nuovo Testamento – Problemi e Storia*, Brescia: Queriniana, 1989, p. 191.

<sup>8</sup> Cf. VIDAL MANZANARES, C., *Justicia*, in: *Diccionario de Jesús y los Evangelios*, Navarra: Verbo Divino, 1995, p. 217. “When δικαιοσύνη is used as a term of religion it naturally places man before God, thus denoting a way of life which ensures correctness in relation to God. It now qualifies man's standing before God. Only one is flawless, the man Jesus Christ. He is truly δικαιος because He is totally sincere before God.” LOUW, J. P., op. cit., p. 36.

<sup>9</sup> “In this Christian Psalm, the divine honour attributed to Yahweh in the Old Testament is rendered to the exalted Jesus; and the whole creation is bound to offer divine worship to his name.” PATHRAPANKAL, J., *Metanoia – Faith – Covenant, a study in Pauline Theology*, Bangalore: Dharmaram College, 1971, p. 179.

<sup>10</sup> Cf. BAUER, J. et alii, *Dizionario di Teologia Biblica*, Brescia: Morcelliana, 1965, p. 651.

da justiça (ἐν ὁδῷ δικαιοσύνης); um caminho de conversão, obediência e moral que privilegia a caridade (Mt 25,31-46). Segundo Berllinger, no NT, a justiça apresenta-se raramente no sentido profano geral de comportamento jurídico socialmente apropriado (Mt 20,4; At 17,31). Em sentido religioso, a noção é muito próxima do modelo do AT. Apresenta-se, assim, como a realização da vontade de Deus e uma expressão da Nova Aliança (Mt 3,15).<sup>11</sup>

Mateus, que dentre os sinóticos é o que mais faz uso do termo, atualiza as palavras de Jesus e reflete sobre a repercussão prática das sentenças por ele proferidas. Na justiça exigida por Cristo o evangelista não vê um incremento quantitativo dos mandamentos de Deus, mas sim a intensificação qualitativa da vida diante de Deus, cuja medida é o amor. A expressão *cumprir toda a justiça* que encontramos em Mt 3,15 não tem, assim, o valor jurídico de *preceito, lei, obra boa, obra justa, juízo, justificação*, ou mesmo *justo relacionamento com Deus*, expressos pelo vocábulo δικαίωμα, mas o sentido de obra reta e agradável obediência a Deus, designando os bens escatológicos outorgados por Deus. A referência constante a Deus, sempre presente na revelação, distingue-se do uso da doutrina grega e helênica da virtude, e a relaciona solidamente ao AT. Assim, se revela constantemente tal sentido fundamental;<sup>12</sup> aqui as boas obras proporcionam a *entrada* no Reino, e o discurso de Jesus agita a inércia que espreita toda sociedade organizada; ele propõe uma obediência a Deus que tem por escopo algo concreto, visível e efetivo, e que é atuante como justiça, na obediência, bem como nas *boas obras* (5,16) e nos *frutos* (7,16.20).<sup>13</sup>

Jesus, o *justo por excelência*, fundamenta a *justiça* no amor ao próximo e até mesmo aos inimigos ao exigir uma perfeição semelhante à do Pai celeste (Mt 5,48); na justiça da fé que opera por meio do amor, está já presente a certeza da vida eterna; tudo é resumido no amor ao próximo

<sup>11</sup> Cf. ROLLA, A. et alii, *Enciclopedia della Bibbia*, Torino: Elle di Ci, 1970, p. 1293. Cf. também BELLINGER, G. et alii, *Dictionnaire Illustré de la Bible*, Paris: Bordas, 1990, p. 362.

<sup>12</sup> Cf. KITTEL, G. – FRIEDRICH, G., *Grande Lessico del NuovoTestamento*, Brescia: Paideia, 1990, col. 1254.

<sup>13</sup> Cf. KITTEL, G., op. cit., col. 1254; ROBERT, A. – FEUILLET, A. *O Evangelho Segundo São Mateus*, in: *Introdução à Bíblia – Tomo III – NT*, São Paulo: Herder, 1968, p. 178.

(Rm 13,9); este é o caminho por meio do qual, no primeiro evangelho, Jesus interpreta a Lei e congrega a sua Igreja.<sup>14</sup>

O vocábulo apresenta, assim, dois significados: *justo juízo* e *governo*, bem como *obra justa diante de Deus*; fala-se pouco da justiça escatológica de Deus, embora em sua pregação e ação Jesus mostre a proximidade de Deus a todos os *famintos e sedentos de justiça* (Mt 5,6). Apresentando-se como o enviado aos pecadores (Mt 9,13), Jesus fala do homem íntegro ultrapassando a perspectiva judaica da separação entre o mau e o íntegro, mostrando isto como algo reservado para o julgamento final (Mt 13,49). Unindo em si a presença salvífica do senhorio de Deus e a experiência humana, ele mostra a irrupção, no presente, do Reino definitivo, embora em seu discurso *justiça* conserve o sentido de piedade legal.<sup>15</sup>

A ideia messiânica que encontramos no NT tem presente o conceito de justiça ao mesmo tempo transcendente e escatológico, e pode ser que um eco dessa pregação seja encontrado em algumas expressões usadas no primeiro evangelho (21,32); a expressão *caminho de justiça* poderia significar uma prática escrupulosa da Lei; já que o significado e a função da escatologia, na pregação de Jesus, são fundamentais para a compreensão do conceito de justiça, sobretudo neste evangelho, recordando que Reino de Deus é em si um conceito escatológico,<sup>16</sup> tendo presente que a expressão *Reino dos céus* (ἡ βασιλεία τῶν οὐρανῶν) substitui, muitas vezes, o papel e o significado de justiça no Novo Testamento.

Instrutivo nesse sentido é o confronto com a pregação do Batista. No centro da sua pregação não havia o Deus da graça, mas o Deus juiz; não a salvação de Deus, mas sua iminente ira. Ao mesmo tempo, Jesus não deixou totalmente de lado a ideia de juízo, mas a integrou na própria pregação,

<sup>14</sup> Cf. SANDERS, J. T., *Ethics in the New Testament – Change and Development*, New York: SCM, 1986, p. 42.

<sup>15</sup> Cf. BROWN, C. et alii, *Righteousness*, in: *The New International Dictionary of New Testament Theology*, Michigan: Grand Rapids, 1992, p. 360. Cf. também SPADAFORA, F. et alii, *Discorso del monte*, in: *Dizionario Biblico*, Roma: Studium, 1955, p. 170.

<sup>16</sup> “In his presentation of Jesus teaching on the Kingdom and righteousness, Matthew purposely held the future and the present together and in tension. Because the Kingdom belongs to the present that moves into the future, Matthew makes the doing of ‘righteousness’ here-and-now the primary condition for admission to the Kingdom of Heaven.” ONWU, N., *Righteousness and Eschatology in Matthew’s Gospel: a critical reflection*, indTSt 25 (1988), p. 235.

considerando justamente como aspecto decisivo próprio a interpretação da chegada do senhorio de Deus, qual amor ilimitado de Deus, sem fronteiras, sobretudo aos desprezados e marginalizados de Israel.<sup>17</sup>

Jesus fala de uma *nova justiça* e a leva à plenitude, razão pela qual a *justiça* é vista aqui em sua dimensão ética, revelando uma conduta humana justa diante de Deus. A vida moral é definida, então, como verdadeira justiça, se está em sintonia com os mandamentos divinos; Jesus denuncia, assim, a hipocrisia e o orgulho das lideranças de então (Mt 23) e mostra a justiça na visão cristã (Mt 5,17-48; 6,1-18).

A esperança do *Reino dos céus* passava por diversos níveis de expectativa que iam, desde aquele político-social, com sonhos de independência, até o religioso, coletivo ou pessoal; muitas vezes, em especial nos meios mais simples, a expressão revestia-se de colorido apocalíptico.<sup>18</sup> Jesus, que inicia seu ministério anunciando a chegada do Reino (Mt 4,17), antecipa muitas expectativas com suas ações, tornando-o visível em sua pessoa (Mt 11,2-6; Ap 21,4) e em suas opções (Mt 5,3-11), pois ele se apresenta como o *arauto de Deus* que mostra o Reino como mensagem de alegria (εὐαγγέλιον).

Ele convida a uma mudança de vida e, em seu ministério público, notadamente em suas pregações, parábolas e milagres, vai revelando o Pai de maneira realista e, às vezes desconcertante, para que ninguém se iluda ao seu respeito, pois o rei deste reino terá por trono a cruz (Mt 16,24-25). Segundo Onwu, mesmo assim, as implicações do conceito de *reino* em Mateus para reformas sociorreligiosas e ação social não podem ser ignoradas. De fato, o reino com suas exigências é uma questão de um futuro cuja realização inicia-se hoje com nossas decisões inteligentes e envolvimento criativos.<sup>19</sup>

Jesus revela, assim, alguns aspectos *esquecidos* na pregação messiânica, como aquele de um messias *humilde e sofredor* e seu reino *essencialmente religioso* que se desenvolverá, lentamente, em meio a provas e tribulações

<sup>17</sup> Cf. LÉON-DUFOUR, X., *Vocabulário de Teologia Bíblica*, Petrópolis: Vozes, 1972, col. 506. Cf. também SCHRAGE, W., *Ética del Nuovo Testamento*, in: *Introduzione allo Studio della Bibbia – 4*, Brescia: Paideia, 1999, p. 31.

<sup>18</sup> Cf. CHEMINANT, P., *Introduzione alla Bibbia I – Storia dell'Antico e del Nuovo Testamento*, Torino: Società Editrice Internazionale, 1940, p. 281. Cf. também SICRE, J. L., *El Cuadrante Partel e II: La apuesta – El mundo de Jesús*, Navarra: Verbo Divino, 1997, p. 306.

<sup>19</sup> Cf. ONWU, N., op. cit., p. 235. Cf. também MEYER, I. – SPIEGEL, J. F., *Descobrimos a Bíblia – seu povo, seu ambiente, sua mensagem*, São Paulo: Loyola, 1984, p. 78.

(Mt 13,24-30.36-43), o que revela o *paradoxo humano* da dependência de Deus e, ao mesmo tempo, a sujeição ao contexto histórico.<sup>20</sup>

*Justiça*, base do chamado *sermão da montanha* (Mt 5-7) é considerada por muitos estudiosos um *compêndio de sua ética mateana*, apresentada como retidão e cumprimento da vontade de Deus, sem preocupações exteriores (5,20; 6,1).<sup>21</sup> Jesus recomenda, então, buscar *em primeiro lugar o Reino de Deus e sua justiça* (6,33); a forma justa de realizar a vontade de Deus é *cumprir toda justiça* (3,15), no sentido de *perfeição* radical como cumprimento pleno da vontade divina (Lc 1,75).<sup>22</sup>

A justiça é apresentada, assim, como uma *virtude religiosa*, mas enfatizada por uma vida correta diante de Deus. Nesse sentido, a justiça *superabundante* anunciada pelo Mestre revela a misericórdia de Deus, sem contestar a Lei (Mt 5,17-48; 10,41; 13,17; 23,15.29).

É interessante que o conflito entre Jesus e os representantes oficiais da Lei (23,27s.) ocorreu no terreno da prática, diante de uma concepção fundada no legalismo. Jesus, ao contrário, apresenta a *justiça* como dom e graça que atinge sua plenitude *no caminho da justiça* (Mt 21,32).<sup>23</sup>

A relação com o judaísmo foi um *problema-chave* na Igreja primitiva e se refletiu, praticamente, em todos os escritos do NT, de forma mais aguda no primeiro evangelho. Em Mateus nos encontramos diante de uma contradição: o escrito é de inspiração judaica em seu estilo, porém, ao mesmo tempo, contém uma dura polêmica antijudaica.<sup>24</sup>

<sup>20</sup> “La doctrine de Jésus nous offre la réponse à ces difficultés, d’abord sous forme de principes généraux, ensuite en diverses applications typiques: *le sacrifice, réalisation de la personne, la pauvreté, la persécution, l’esprit d’enfance*. BONSIRVEN, J., *Le Règne de Dieu*, Lyon: Aubier, 1957, pp.80-99.

<sup>21</sup> Cf. SEGALLA, G., op. cit., p. 189.

<sup>22</sup> “La santità e la giustizia. non sono estrinseche all’uomo, ma ne rivelano in concreto l’adempimento della volontà divina.” PERETTO, E., *Dizionario Patristico e di Antichità Cristiane*, Casale Monferrato: Marietti, 1983, col. 1636.

<sup>23</sup> Tal expressão tem seus paralelos veterotestamentários em Jó 24,13; Pr 8,20; 12,28; 16,31; 17,23; 21,16.21; cf. também At 10,35; Mc 6,20; Mt 10,41; 13,43; Tt 2,12. “Con la ‘via della giustizia’ si intende, come nell’AT, la vita vissuta secondo i comandamenti di Dio e giusto è perciò colui che osserva i comandamenti del Signore.” BAUER, J., op. cit., p. 624.

<sup>24</sup> Cf. MONASTERIO, R. A., *Evangelio Según San Mateo*, in: *Evangelios Sinópticos y Hechos de los Apóstoles*, Navarra: Verbo Divino, 1992, p. 231.

O *novo povo de Deus* sucede ao antigo, pois Jesus reconhece a autoridade da Lei e de seus intérpretes (Mt 5,18; 23,3); ao mesmo tempo, revela como insensata toda interpretação que não busque a verdadeira intenção da Lei. Desta forma, a expressão *nem um i ou um til* que encontramos em Mt 5,18 não significa um cumprimento que leve em consideração apenas a *letra da Lei*;<sup>25</sup> o que revela uma dependência da concepção veterotestamentária, sobretudo na designação da honestidade ético-religiosa, cujo referencial é a *vontade de Deus*.<sup>26</sup> Os patriarcas e os profetas são considerados *justos*, no sentido de *amigos de Deus* (Mt 23,29); Zacarias e Isabel recebem o mesmo título, como observantes da Lei (Lc 1,6), não em razão de seus méritos, mas como *cumpridores* da vontade de Deus.<sup>27</sup>

No que concerne à justiça humana, portanto, o Novo Testamento encontra-se em uma relação de continuidade e descontinuidade com o Antigo Testamento, pois o discurso de Jesus sobre a Lei é complexo, podendo gerar equívocos.<sup>28</sup>

Jesus fala em *cumprir toda justiça*, no sentido de satisfazer a vontade de Deus, mas diz que seus discípulos devem *ir além* (5,20), pois *justo* é aquele que obedece, irrepreensivelmente, os mandamentos de Deus. O *novo mandamento* (Jo 15,12) leva a estar a serviço do próximo, ter *compaixão ativa* (σπλαγγνίζομαι), verbo que melhor exprime o sentimento de Jesus diante dos sofredores, bem como suas atitudes que mostravam a *força de Deus* (Mt 8,17).

Jesus pede, portanto, o cumprimento de uma justiça que esteja em sintonia total com a vontade do Pai, ou seja, um amor desinteressado e gratuito, expressão ética da grande novidade do Reino. O judaísmo fez das obras de caridade uma das três bases do mundo: Jesus assegura que os

<sup>25</sup> Cf. ALGISI, L. et alii, *Matteo*, in: *Il Nuovo Testamento tradotto dai Testi Originali e commentato*, Roma: Marietti, 1964, p. 207.

<sup>26</sup> “Per quanto riguarda l’etica è importante osservare soprattutto che la signoria di Dio non s’identifica semplicemente con l’aldilà o la trascendenza, ma ha a che fare con questa terra e con l’esigenza divina nei suoi riguardi.” SCHRAGE, W., op. cit., p. 26.

<sup>27</sup> Cf. BUTTRICK, G. A. et alii, *The Interpreter’s Dictionary of The Bible – An Illustrated Encyclopedia*, New York: Abingdon Press, 1962, p. 92.

<sup>28</sup> “Il magistero degli ultimi papi sui diritti dell’uomo, mi sembra vada esattamente in questo senso. È necessaria la legge, sono necessarie le norme; ma vanno continuamente sottoposte ad un vaglio critico nel caso concreto, perché possano essere sempre a servizio dell’uomo.” SEGALLA, G., op. cit., pp. 148-163.

homens serão julgados conforme aquilo que se dispuseram expor aos seus irmãos em uma consoladora misericórdia (Mt 25,31-46); segundo a teologia judaica, aconselha-se a dar esmola como um meio de purificação e de méritos (Lc 11,41; 12,33; 16,9; 18,22). São Paulo exprime fielmente a doutrina e o exemplo do Mestre quando aconselha aos Gálatas (5,13.14) se fazer escravos uns dos outros pela caridade.<sup>29</sup> A mesma formulação vale para o substantivo “justiça”; por exemplo na expressão *em santidade e justiça* de Lc 1,75, encontrada em diversos paralelos do AT, com o mesmo significado.

Em suma, nos escritos neotestamentários, à exceção daqueles paulinos, a existência da justiça depende de uma *sintonia com a vontade de Deus*. É aí que poderemos falar em *prática da justiça superabundante*, com acento sobre a intenção e, mais do que isso, uma justiça que é essencialmente *dom de Deus*.

O destino humano diante de Deus é julgado segundo a misericórdia com os pobres e com os necessitados, os quais têm expressão máxima na solidariedade (Mt 25,11-12.44; 7,22-23), de forma que a expressão mateana, *no caminho da justiça*, revela uma compreensão do discurso ético de Jesus no Novo Testamento, ligada à sua pessoa, portanto, cristológica, tem como primeira preocupação o bem do homem; esse foi o *caminho da justiça* pregado e vivido por João Batista (Mt 21,32), ou seja, a conformidade à vontade de Deus que torna justo o homem e a perfeição da moral cristã, da qual se deve ter *fome e sede* (Mt 5,6).

Nesse sentido, Jesus apresenta-se como o Mestre e guia para uma nova experiência de Deus e do mundo, logo, como referencial de um *novo comportamento*, razão pela qual não basta a *justiça* e a *misericórdia*, mas é necessária também a fé. É por falta de fé que os judeus não reconheceram o *caminho da justiça* pregado por João (Mt 21,32) e nem a palavra de Jesus ao falar do radicalismo da Lei, mostrando-lhes a vontade de Deus (Mt 19,8b; 15,13).

A *justiça* está relacionada à *pessoa de Jesus* onde se revelou o rosto de Deus (Jo 14,8-11); Ele, a plenitude da revelação (Hb 1,1), aponta para a fidelidade às propostas de Deus e à sua vontade: *seja feita a tua vontade, como no céu, assim também sobre a terra* (Mt 6,10b).

<sup>29</sup> Cf. BONSIRVEN, J., *Théologie du Nouveau Testament*, Paris: Montaigne, 1951, p. 141.

Assim, em Jesus não temos um simples mestre com propostas inéditas ou uma moral de perfeição, mas o Messias que faz exigências absolutas e apelos decisivos, ou seja, ele é o *Senhor*, e a justiça é um dom que, uma vez aceito, torna-se o princípio de uma nova moralidade; esta vence a injustiça e, conseqüentemente, o pecado.

São Paulo fala continuamente das armas da justiça (Rm 6,13; 2Cor 6,7), e a justiça outorgada indica a prática do bem que produz frutos: *cheios do fruto da justiça que nos vem por Jesus Cristo, para a glória e louvor de Deus* (Fl 1,11). O anúncio do *salvador e juiz* do mundo (Mt 4,23; 9,35; 10,7) exige, pois, uma decisão, isto é, *buscar primeiro o reino de Deus e sua justiça* (6,33), mas numa fé que *opere pelo amor* (Gl 5,6); assim, o Reino de Deus, revelado na sua pessoa, torna-se realidade, toma corpo e tem um *signum efficax* na Igreja.<sup>30</sup>

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALGISI, L. et alii. Matteo. In: *Il Nuovo Testamento tradotto dai Testi Originali e commentato*. Roma: Marietti, 1964.
- BALZ, H. – SCHNEIDER, G. Δικαιοσύνη. In: *Exegetical Dictionary of the New Testament*. Vol. 1. Edinburgh: T & T Clarck, 1990.
- BAUER, J. et alii. *Dizionario di Teologia Biblica*. Brescia: Morcelliana, 1965.
- BAUMANN, R. Gerechtigkeit - Gottes und Menschen – Biblische Perspektiven, *bibKirch* 47 (3,'92) 125-134.
- BELLINGER, G. et alii. *Dictionnaire Illustré de la Bible*. Paris: Bordas, 1990, p. 362.
- BONSIRVEN, J. *Le Règne de Dieu*. Lyon: Aubier, 1957.
- \_\_\_\_\_. *Théologie du Nouveau Testament*. Paris: Montaigne 1951.
- BROWN, C. et alii. Righteousness. In: *The New International Dictionary of New Testament Theology*. Michigan: Grand Rapids, 1992.
- BULTMANN, R. *Teologia del Nuovo Testamento*. Brescia: Queriniana, 1985.
- BUTTRICK, G. A. et alii. *The Interpreter's Dictionary of The Bible – An Illustrated Encyclopedia*. New York: Abingdon Press, 1962.
- CHEMINANT, P. *Introduzione alla Bibbia I – Storia dell'Antico e del Nuovo Testamento*. Torino: Società Editrice Internazionale, 1940.

<sup>30</sup> Cf. ROBERT, A. – FEUILLET, A., op. cit., p. 173. Cf. também CHEMINANT, P., op. cit., p. 288. GEORGE, A. – GRELOT, P., *L'Évangile de Matthieu*, in: *Introduction à la Bible – Tome III*, Paris: Desclée, 1976, p. 97.

- GEORGE, A. – GRELOT, P. L'Évangile de Matthieu. In: *Introduction à la Bible – Tome III*. Paris: Desclée, 1976.
- KITTEL, G. – FRIEDRICH, G. *Grande Lessico del Nuovo Testamento*. Brescia: Paideia, 1990.
- LÉON-DUFOUR, X. *Vocabulário de Teologia Bíblica*. Petrópolis: Vozes, 1972, col. 506.
- LOUW, J. P. Dikaiosynê. *Neotestamentica 1* ('67).
- LYONNET, S. *Il Nuovo Testamento alla luce dell'Antico – VII settimana Biblica del Clero – Napoli, Luglio 1968*. Brescia: Paideia 1977<sup>2</sup>.
- MEYER, I. – SPIEGEL, J. F. *Descobrimos a Bíblia – seu povo, seu ambiente, sua mensagem*. São Paulo: Loyola 1984.
- MONASTERIO, R. A. Evangelio Según San Mateo. In: *Evangelios Sinópticos y Hechos de los Apóstoles*. Navarra: Verbo Divino, 1992.
- ONWU, N. Righteousness and Eschatology. In: *Matthew's Gospel: a critical reflection*. indTSt 25 (1988).
- PATHRAPANKAL, J. *Metanoia – Faith – Covenant, a study in Pauline Theology*. Bangalore: Dharmaram College, 1971.
- PERETTO, E. *Dizionario Patristico e di Antichità Cristiane*. Casale Monferrato: Marietti, 1983.
- ROBERT, A. – FEUILLET, A. O Evangelho Segundo São Mateus. In: *Introdução à Bíblia – Tomo III – NT*. São Paulo: Herder, 1968.
- ROLLA, A. et alii. *Enciclopedia della Bibbia*. Torino: Elle di Ci, 1970.
- SANDERS, J. T. *Ethics in the New Testament – Change and Development*. New York, SCM, 1986.
- SCHELKLE, K. H. Ethos [comportamento Moral do Homem]. In: *Teologia do Novo Testamento 4*. São Paulo: Loyola, 1978.
- SCHRAGE, W. Etica del Nuovo Testamento. In: *Introduzione allo Studio della Bibbia – 4*. Brescia: Paideia, 1999.
- SEGALLA, G. *Introduzione all'etica Biblica del Novo Testamento – Problemi e Storia*. Brescia: Queriniana, 1989.
- SICRE, J. L. *El Cuadrante Parte I e II: La apuesta – El mundo de Jesús*. Navarra: Verbo Divino, 1997.
- SPADAFORA, F. et alii. Discurso del monte. In: *Dizionario Biblico*. Roma: Studium, 1955.
- VIDAL MANZANARES, C. Justicia. In: *Diccionario de Jesús y los Evangelios*. Navarra: Verbo Divino, 1995.
- VV. AA. *Diccionario del Judaísmo*. Navarra: Verbo Divino, 1996.
- ZORELL, F. Δικαιολόγησις. In: *Lexicon Graecum – Novi Testamenti*. Paris: Lethiel-leux, 1931.